CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG
PUBLICADO
07 / 12 / 22

PORTARIA Nº 050/2022

Declara feriado o dia 08 (oito) de dezembro e ponto facultativo o dia 09 (nove) de dezembro, na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, o Vereador Eldir José Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Lei Municipal n.º 3.597, de 15 de abril de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam declarados feriado o dia 08 (oito) de dezembro – Dia de Nossa Senhora, Padroeira da Cidade – e ponto facultativo o dia 09 (nove) de dezembro, na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, 07 de dezembro de 2022.

Eldir José Batista
PRESIDENTE